



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2521/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde ao servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG no 3.198.010-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 209.158.379-00, nomeado em 01 de outubro de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Plasticultor e Hortícola, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prorrogação de licença Saúde, no período de 12 de agosto de 2014 a 08 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE do 1 Agosto 120 14
DE Nº 10.156
UMUARAMA, do 1 08 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS